



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

EMENDA MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO N.º 003/2019

EMENTA: Altera o anexo do Projeto de Lei n.º 029/2019 que estima receita e fixa despesas do Município de Alfredo Chaves para o exercício financeiro de 2020.

No anexo do Projeto de Lei n.º 029/2019, na dotação orçamentária do órgão 140, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, fica criado, no Projeto/Atividade Apoio as Atividades do Executivo Municipal, o Elemento **Construção de Banheiro na Cachoeira de Matilde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Por conseguinte, a dotação orçamentária do órgão 140, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - Apoio as Atividades do Executivo Municipal - Elemento 140001.131220002.142, do mesmo anexo, passa a ter a sua dotação reduzida para R\$ 491.300,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos reais).

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Orçamento Municipal de Alfredo Chaves realoca valores para atender necessidade do turismo local, uma vez que esse pedido por várias vezes já foi apresentado ao Chefe do Executivo sem êxito.

Não se pode questionar a necessidade de banheiros públicos naquele local haja vista o grande fluxo de turistas que ali chegam para visitar nosso maior cartão postal.

Assim sendo, espera-se a aprovação desta Emenda por parte dos nobres Edis e a sua execução por parte do Chefe do Executivo Municipal.

Alfredo Chaves (ES), 21 de outubro de 2019.


GILSON LUIZ BELLON
Vereador